



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DESPACHO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Ref. Pedido de Confirmação de Disponibilidade Orçamentária.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao art. 150, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e para confirmação e previsão da disponibilidade orçamentárias, visando a Contratação da referida sociedade de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e financeiro à Secretaria Municipal de Educação, apresentamos as rubricas orçamentárias a seguir.

2.032 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA -
EDUCAÇÃO

Classificação econômica 3.3.90.35.00 serviços de consultoria

Subelemento 3.3.90.35.01 assessoria, consultoria técnica/jurídica

Informamos-lhe que o valor estimado para a referida contratação é **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo departamento de compras.

Na oportunidade solicitamos a confirmação de Disponibilidade Orçamentária para presente demanda.

Sendo o que temos para o momento,

Medicilândia/PA, 28 de julho de 2025

MARCELO BORGES DO EGITO:75413329334
Assinado de forma digital por MARCELO BORGES DO EGITO:75413329334

MARCELO BORGES DO EGITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025-GAB/PMM



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DESPACHO

A(o) Agente de Contratação
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Prezado Senhor,

A presente solicitação é justificada pela necessidade da contratação da referida sociedade de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e financeiro à Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos ainda que seja feito a análise dos documentos para abertura de processo de inexigibilidade de licitação, para a contratação pretendida, conforme Termo de Referência anexo, atendendo assim o disposto na legislação.

Consoante ao exposto, encaminhamos-lhe este expediente para conhecimento e deliberações, juntamente com as documentações necessárias descritas abaixo:

- Documento de Oficialização de Demanda;
- Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa;
- Levantamento de preços praticados no mercado;
- Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Justificativa do Preço
- Razão da Escolha;
- Termo de Designação de Fiscal de Contratos;
- Autorização;
- Decreto de Nomeação do Ordenador.

Medicilândia/PA, 07 de agosto de 2025

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO:896748552
20

Assinado de forma digital
por ADRIELI SOUSA DE ARAUJO:89674855220

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças



DESPACHO

Ao SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr. Marcelo Borges do Egito

Secretário Municipal de Educação

Assunto: **PEDIDO LEVANTAMENTO DE CONSULTA DE PREÇOS E PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Documento de Oficialização da demanda, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, solicito que determine ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar Pesquisa de Mercado para Levantamento de Preços e posterior manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo para a “Contratação da referida sociedade de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e financeiro à Secretaria Municipal de Educação”, características e especificações técnicas contidas nos Documentos de Oficialização de Demandas – DOD, nos altos.

Posteriormente, determino que após a manifestação dos setores competentes seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito para que o mesmo possa outorgar o andamento ao processo administrativo, de aquisição e/ou contratação do objeto.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Medicilândia/PA, 22 de julho de 2025

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO

Do: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Compras

Assunto: Ref. Pedido de Pesquisa de Preços.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao despacho do(a) Secretário(a) Municipal de Educação datado do 15/07/2025, determino que este departamento providencie a Cotação de Preços, observando o descritivo no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) juntado aos autos.

Ressalta-se que este departamento, a seu critério, poderá realizar cotações extraídas de plataformas eletrônicas oficiais, ou consulta a outros entes da Administração Pública que tenham realizado licitações semelhantes, ou em consultas em plataformas de mídias especializadas, no intuito de subsidiar a pesquisa de preços, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 do Ministério da Economia.

Ressaltamos ainda que no caso se optar pela realização de pesquisa junto a fornecedores do mercado local, as propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, constando CNPJ/MF, endereço e telefone para contato, prazo de validade e entrega, condições de pagamento e assinado pelo responsável, ou ainda, através do formulário padrão emitido por este Departamento, devendo ser preenchido, seguindo as instruções constante no documento.

Medicilândia/PA, 23 de julho de 2025

MARCELO BORGES
DO
EGITO:75413329334

Assinado de forma digital
por MARCELO BORGES
DO EGITO:75413329334

MARCELO BORGES DO EGITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025-GAB/PMM